



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR, mantenedor da FACULDADE DOM PEDRO II, estabelecida à Av. Estados Unidos, nº 18/20, Comércio, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CNPJ nº 05.817.107/0001-40, representada por seu Diretor, Prof. Celso Santana, adiante designada INTERVENIENTE e o(a) ESTAGIÁRIA, xxxxxxxx, estudante, residente à Rua..., na cidade de..., Estado de ..., portador da cédula de identidade RG. ... , CPF nº ..., aluno(a) do Curso de Administração, semestre, matrícula nº ..., e como CONCEDENTE xxxxxxxxxxxx. xxxxxxxxxxxx; com endereço à xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado da Bahia, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao convênio para Realização de Estágio firmado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO (**Interveniente**) de acordo com o disposto na Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, bem como os termos do Convênio firmado entre as duas partes, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

1. O ESTAGIÁRIO cumprirá estágio, obrigatório ou não-obrigatório, dentro de sua área de formação, condizente com a etapa e modalidade da formação acadêmica e ao horário e calendário escolar, em condições estabelecidas no presente termo, entre a EMPRESA ou ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

2. Durante a vigência deste TERMO DE COMPROMISSO, o ESTAGIÁRIO desenvolverá atividades na área de, as quais serão consideradas principais:

3. O estágio terá duração de ... meses a começar em ..., terminando em que poderá ser eventualmente prorrogado, ou modificado por documento complementar, desde que não exceda o prazo máximo de 2 (dois) anos de vigência do estágio, computadas as renovações, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar rescisão, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência. O(a) estagiário(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste TERMO DE COMPROMISSO.

Parágrafo primeiro: É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo segundo: O recesso de que trata o parágrafo anterior deverá ser remunerado quando o ESTAGIÁRIO receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Parágrafo terceiro: Os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo quarto: A jornada de atividade do estágio não ultrapassará 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4. No exercício de suas tarefas, o ESTAGIÁRIO deverá cumprir a jornada diária de(.....) horas, a ser cumprida no horário das HORA DA ENTRADA às HORA DA SAÍDA, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único: Nos períodos de avaliação acadêmica, disponíveis no sítio eletrônico da FACULDADE DOM PEDRO II, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do ESTAGIÁRIO, em conformidade com o Art. 10, II, § 2º da Lei nº 11788/2008.

5. A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). ..., que ocupa o cargo de ... , para ser o(a) SUPERVISOR(A) INTERNO(A) do Estágio que será por ele(a) programado. A INTERVENIENTE designa o(a) Prof.(a) Dr.(a) ..., Supervisor(a) de Estágios do Curso de Graduação em Administração.

6. A concessão do estágio previsto neste TERMO DE COMPROMISSO, se rege pelos termos da Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, não importando, conseqüentemente, na existência de qualquer vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO e a EMPRESA e não se aplicando ao presente contrato, as Normas de Legislação Trabalhista e da Previdência Social, desde que observados os requisitos da referida Lei.

7. O ESTAGIÁRIO, sob pena de ser responsabilizado civil ou criminalmente, deverá guardar sigilo quanto às informações e dados que, direta ou indiretamente venha a conhecer, no exercício das suas atividades desenvolvidas na EMPRESA.

8. O ESTAGIÁRIO deverá apresentar à CONCEDENTE e à FACULDADE DOM PEDRO II, semestralmente, relatórios acerca das atividades realizadas, de acordo as orientações constantes dos procedimentos do curso de administração.

9. O(a) ESTAGIÁRIO(a) receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE R\$... (...)com pagamento mensal, calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE.

10. – A concessão do estágio previsto neste TERMO DE COMPROMISSO, se rege pelos termos da Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, não importando, conseqüentemente, na existência de qualquer vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO e a EMPRESA e não se aplicando ao presente contrato, as Normas

de Legislação Trabalhista e da Previdência Social, desde que observados os requisitos da referida Lei.

11. O ESTAGIÁRIO, sob pena de ser responsabilizado civil ou criminalmente, deverá guardar sigilo quanto às informações e dados que, direta ou indiretamente venha a conhecer, no exercício das suas atividades desenvolvidas na EMPRESA. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE e pela inobservância dessas normas, o (a) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos e a rescisão do termo de compromisso.

12 - Fica assegurado às partes compromissárias, o direito recíproco de rescisão do presente TERMO DE COMPROMISSO, sem aviso prévio nem indenização de qualquer espécie.

13. Quando, em razão da programação do estágio, o(a) aluno(a) tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

14. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado(a) contra acidente, pela Apólice de Seguros - APC nº 000 da Companhia de ..., cujo prêmio será de responsabilidade da Concedente.

15. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele(a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

16. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) sujeito a essa regulamentação.

17. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, firmado pelas partes tem como objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

SALVADOR,

REPRESENTANTE - CONCEDENTE

FACULDADE DOM PEDRO II

ESTAGIÁRIO(A)

COORDENADOR ESTÁGIO
COORDENADOR CURSO
SECRETÁRIA ACADÊMICA

REPRESENTANTE LEGAL
(menor de idade)

MODELO